



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 39, de 14/01/2020, publicada no Boletim de Pessoal Diário nº 37, p. 5; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) visando o cumprimento, no âmbito do IFRS, do disposto no referido Decreto, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal, autárquica e fundacional.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido GT:

Membros titulares

- Letícia Martins de Martins - Matrícula Siape nº 1327247 - PRODI;
- Claudineli Carin Seiffert - Matrícula Siape nº 2177970 - PROAD - Coord. Gestão Documental;
- Guilherme Garcia Teixeira - Matrícula Siape nº 2375887 - PROAD - Coord. Gestão Documental;
- Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513 - Gabinete;
- Marc Emerim - Matrícula Siape nº 1987217 - DGP;
- Michel Victor Gasperin Krindges - Matrícula Siape nº 1669338 – DGP.

Membros suplentes

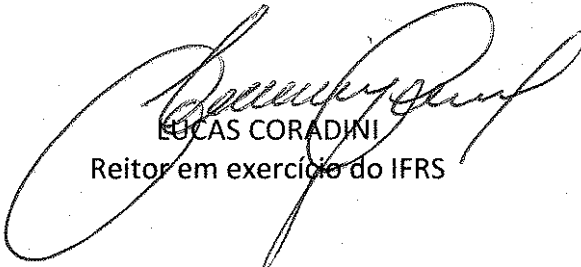
- Bruno Díniz Machado - Matrícula Siape nº 1015823 - PRODI;
- Maria Águeda Santos da Silva - Matrícula Siape nº 2009394- Gabinete;
- Suélen Da Rolt - Matrícula Siape nº 1678978 – DGP.

Art. 3º O GT do Decreto nº 10.139 terá como atribuições:

- I - elaborar a metodologia para a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados pelo IFRS; e
- II - orientar as unidades da instituição quanto a sua aplicação.

Art. 4º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
LUCAS CORADINI  
Reitor em exercício do IFRS